



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 070/2023.

De 17 de fevereiro de 2023.

CERTIFICADO QUE

Documento do Nº Dec 070/2023

foi publicado nesta data no mural deste

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/02/23

Responsáveis

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 353/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o membro titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, passando a letra "a" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 353/2022 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...);

I – membros representando o Poder Público Municipal:

- a) Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora Miriã da Silva Martins; sendo-lhe suplente a servidora Kadigia Hasan Bittencourt.
- b) (...);"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.